



C.M.V. Proc. Nº 308/17
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 173 /2017

Sr. Presidente:

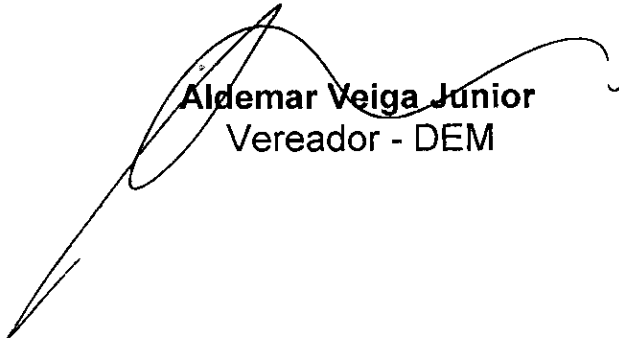
O vereador Aldemar Veiga Junior - DEM solicita que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Orestes Previtalo Junior a seguinte indicação:

Aplicação para remoção da placa "conversão proibida" no entroncamento das Ruas Doze de Outubro, São Paulo e Avenida do Estado, Vila Santana.

Justificativa

Com as alterações feitas recentemente proibindo o fluxo de mão dupla em algumas ruas, a liberação desta conversão facilitaria o acesso dos motoristas para a Avenida do Estado.

Valinhos, 31 de janeiro de 2017.


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

PROC. No. 308/17

